



Cidade Exposição

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V – Número 183 – Cordeiro, 08 de novembro de 2021  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE**  
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

**OBJETO:** Ref. a aquisição de oxigênio medicinal, em atendimento aos pacientes do município, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**DATA:** 23 de novembro de 2021, às 13h.

**LOCAL:** <http://bll.org.br>

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites**

<http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 09 de novembro de 2021.

Valor estimado/máximo: R\$ 36.000,00.

Cordeiro, 08 de novembro de 2021.

**KELLY SILVA BONIFÁCIO**

Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/2021

**OBJETO:** Ref. a futura e eventual contratação de serviço de pessoal de apoio de organização de eventos, para atendimento a diversas secretarias municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**LOCAL E DATA:** 24 de novembro de 2021, às 13h, No Centro Cultural Ione de Carvalho Pely - Avenida Raul Veiga, Sobreloja - Centro - Cordeiro/RJ (Em cima da Rodoviária).

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 091/2021, disponível EXCLUSIVAMENTE no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 09 de novembro de 2021.**

Valor estimado/máximo: R\$117.937,50.

Cordeiro, 08 de novembro de 2021.

**KELLY SILVA BONIFÁCIO**

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2021**

OBJETO: Ref. a futura e eventual contratação de empresa para realizar o serviço de legalização de eventos, em atendimento as Secretarias Municipais de Turismo, Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCAL E DATA: 25 de novembro de 2021, às 13h, na Prefeitura Municipal de Cordeiro – Av. Presidente Vargas, nº 42 - Centro – Cordeiro-RJ.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º 081/2021, disponível EXCLUSIVAMENTE no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 09 de novembro de 2021.

Valor estimado/máximo: R\$126.353,26.

Cordeiro, 08 de novembro de 2021.

**KELLY SILVA BONIFÁCIO**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2021**

OBJETO: Ref. aquisição de coletes de identificação para os servidores da Secretaria de Saúde de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DATA: 30 de novembro de 2021, às 13h.

LOCAL: <http://bll.org.br>

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2021, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites

<http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 09 de novembro de 2021.

Valor estimado/máximo: R\$ 7.572,50.

Cordeiro, 08 de novembro de 2021.

**KELLY SILVA BONIFÁCIO**  
Pregoeira

**DECRETO MUNICIPAL N.º 137**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 4.149.204,75 (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil, duzentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação, apurado por tendência de janeiro a julho do corrente ano na fonte de recursos (Ordinários-00), nos termos do § 1º, Inciso II, § 3º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2021

**Leonan Lopes Melhorance**  
- Prefeito -

ANEXO I

CÓDIGOS		VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
<b>PMC</b>					
401.0412300142.019	33903900	38	00	R\$	5.000,00
401.0412300142.019	33819700	48	00	R\$	946.000,00
401.0412300142.019	33904700	43	00	R\$	200.000,00
401.0412300142.018	33909100	29	00	R\$	697.379,75
401.0412300142.019	31911308	33	00	R\$	5.500,00
301.0412201012.012	33903900	21	00	R\$	4.000,00
801.1212200462.047	31909400	276	00	R\$	100.000,00
801.1212200462.047	31911308	69	00	R\$	20.200,00
801.1236100512.045	33903000	90	00	R\$	215.000,00
801.1236100512.046	31901101	92	00	R\$	400.000,00
801.1236100512.046	31911308	97	00	R\$	27.000,00
401.0412300142.117	32912100	50	00	R\$	50.000,00
801.1212200462.047	31901101	68	00	R\$	150.000,00
601.0309100212.033	31911308	64	00	R\$	1.915,00
601.0309100212.033	31901101	63	00	R\$	45.000,00
1101.151.2200392.076	31901100	161	00	R\$	200.800,00
1001.151.2200392.076	31911308	163	00	R\$	18.410,00
301.0412201012.012	31901101	12	00	R\$	300.000,00
301.0412201012.012	31909400	14	00	R\$	100.000,00
301.0412201012.012	31911308	15	00	R\$	23.000,00
201.0412200022.002	31901101	1	00	R\$	5.000,00
1001.1512200392.076	33903900	167	00	R\$	20.000,00
801.1236500422.223	33903000	143	00	R\$	100.000,00
801.1236500422.056	31901101	130	00	R\$	20.000,00
801.1236500422.043	33903000	116	00	R\$	125.000,00
801.1236500422.048	31901101	119	00	R\$	140.000,00
<b>FMS</b>					
1401.1030100932.168	31901101	45	00	R\$	80.000,00
1401.1012200602.105	31901101	05	00	R\$	50.000,00
1401.1012200602.105	33909100	114	00	R\$	100.000,00
<b>TOTAL</b>				R\$	4.149.204,75
Decreto nº 137/2021				EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	

**DECRETO MUNICIPAL Nº 138**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.160.644,02 (um milhão cento sessenta mil e seiscentos quarenta e quatro reais e dois centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Setembro de 2021.

Leonan Lopes Melhorance

Prefeito

CÓDIGOS		VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
<b>PMC</b>					
0201.0412200022.002	31901101	1	00	R\$	300,00
2001.1339200442.064	33903900	217	03	R\$	1.500,00
2001.1339200442.064	33903900	217	03	R\$	6.000,00
2001.1339200442.064	33903900	217	03	R\$	1.010,00
2001.1339200442.064	33903900	217	03	R\$	3.490,00
2001.1339200442.064	33903900	217	03	R\$	10.000,00
2001.1339200442.064	33903900	217	03	R\$	3.000,00
2201.1545200672.121	33903900	234	31	R\$	75.079,41
2201.1545200672.121	33903900	234	31	R\$	108.120,84
0401.0412300142.019	33904700	43	35	R\$	200,00
0801.1212200462.047	31909400	276	00	R\$	26.313,21
0801.1236100512.046	31901101	92	15	R\$	38.825,40
0801.1236100512.046	31901101	92	15	R\$	64.032,18
0801.1236100512.046	31901101	92	15	R\$	241.123,41
0801.1236100512.046	31901101	92	15	R\$	27.008,48
0801.1236100512.046	31901101	92	15	R\$	60.000,00
0801.1236100512.046	31901101	92	15	R\$	99.637,38
0801.1236100512.046	31901101	92	15	R\$	200.000,00
0801.1236100512.046	31901101	92	15	R\$	1.000,00
0801.1236100512.046	31911308	97	15	R\$	106.207,19
0801.1236100512.046	31911308	97	15	R\$	45.000,00
0801.1236100512.046	33903000	100	05	R\$	5.172,00
0801.1236500422.048	31911308	122	15	R\$	13.919,60
0801.1236500422.056	31911308	135	15	R\$	17.071,92
0801.1236500422.056	33903000	137	05	R\$	2.231,00
0801.1236500422.048	33903000	125	05	R\$	1.050,00
0801.1212200462.047	33903000	72	05	R\$	1.352,00
2101.0412200912.120	31901308	224	00	R\$	300,00
0201.0412200022.002	33903600	7	03	R\$	1.500,00
0201.0412200022.002	33903900	8	03	R\$	6.000,00
0201.0412200022.002	44905200	10	03	R\$	1.010,00
2001.1312200922.118	33903900	215	03	R\$	3.490,00
2601.0412200042.221	33903000	256	03	R\$	10.000,00
0301.0412201012.012	33903600	20	03	R\$	3.000,00
1001.1512200392.076	33903900	167	31	R\$	75.079,41
0301.0412201012.012	33903900	21	31	R\$	108.120,84
1001.1512200392.076	33903000	165	35	R\$	200,00
0801.1236100512.046	31901101	92	00	R\$	65.138,61
0801.1236100512.046	31901101	92	25	R\$	64.032,18
0801.1236500422.048	31901101	119	15	R\$	241.123,41
0801.1236500422.048	31901101	119	25	R\$	27.008,48
0801.1236500422.048	31911330	122	25	R\$	60.000,00
0801.1236500422.056	31901101	130	15	R\$	99.637,38
0801.1236500422.056	31901101	130	25	R\$	200.000,00
0801.1236500422.056	31901302	133	25	R\$	1.000,00
0801.1236100512.046	31901101	92	25	R\$	106.207,19
0801.1236500422.048	31901101	119	25	R\$	45.000,00
0801.1236100512.046	31901101	92	05	R\$	5.172,00
0801.1236500422.048	31901101	119	25	R\$	13.919,60
0801.1236500422.048	31901101	119	25	R\$	17.071,92
0801.1236100512.046	31901101	92	05	R\$	2.231,00
0801.1236100512.046	31901101	92	05	R\$	1.050,00
0801.1236100512.046	31901101	92	05	R\$	1.352,00
<b>FMAS</b>					
1401.1030100932.219	33903200	50	51	R\$	2.000,00
1401.1030200612.154	33903900	58	51	R\$	2.000,00
<b>TOTAL</b>				R\$	1.160.644,02
Decreto nº 138/2021				ANULAÇÃO	
				R\$	1.160.644,02

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE COMODATO**

COMODATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

COMODANTE: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

CONTRATO N.º 105/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 614/2021

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2021**

**OBJETO:** A COMODANTE cede ao MUNICÍPIO, um “Tanque” para depósito e armazenamento de combustíveis, com a finalidade de abastecer a frota municipal conforme Edital e seus anexos (Ata de Registro de Preços nº. 071/2021), oriunda do presente procedimento licitatório e celebrada com a própria COMODANTE.

O objeto principal do presente Procedimento é a Contratação de Empresa para a prestação de serviços de instalação e manutenção contínua de Pontos de Abastecimento, com o fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel S10), mais sistema de gerenciamento para atender toda a Administração Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**PRAZO:** O presente COMODATO se iniciará no dia da assinatura deste TERMO e vigorará pelo prazo em que durar a Ata de Registro de Preços.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 2021.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Cristiano Gomes Bastos – Matrícula: 30210923 – Motorista
- Luciano Jorge Mariana da Silva – Matrícula: 400121238 – Motorista

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
**PREFEITO**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA:** CLEUMA LIMA SILVA CABRAL  
00146448782

**CONTRATO N.º 111/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2021**

**OBJETO:** Ref. a contratação de Pessoas Jurídicas e/ou Microempreendedores Individuais para prestação de serviços como Facilitadores Sociais em diversas oficinas socioeducativas, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**PRAZO:** O objeto deste contrato será executado de acordo com a solicitação do órgão requisitante. O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e vinte reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1201 08244 0049 2.087

**CÓDIGO DE DESPESA:** 3390.39.00

**FONTE:** 04

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2021.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- **Lucas Pimentel Alves Pereira – Cargo: Subsecretário**

**JEAM CUMIAL MACHADO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**Aviso de Registro de Preços**

**Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 082/2021**

**Pregão Presencial Nº 066/2021**

**Processo Nº 746/2021**

**Objeto: Ref. a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação cênica e contratação de atração musical, show ao vivo, de bandas locais e regionais, para a realização de eventos a serem promovidos pelas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.**

**Detentor da Ata: TP SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

**Rua Moacir Laport Leitão, 115 – Centro – Cordeiro/RJ**

**Vigência da Ata: 12 (doze) meses**

**Data de Assinatura: 05/11/2021**

**Preços registrados: R\$ 509.000,00**

ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 1</b>				
<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b>				
Contendo no mínimo: -04 Caixas Ativas com equivalente a 1000 watts Rms -04 Pedestais (Tri-pé) para caixas Ativas -06 Pedestais Para Microfone -02 direct box ativo -Cabos para Microfone Testados Previamente -02 caixas de Retorno com no mínimo 600 watts Rms (Passiva ou Ativa) -01 Console de mixagem com 16 Canais físico -02 Microfones sem fio (com marcas de alto Renome no Mercado) -04 Microfones com Cabo (com marcas de alto Renome no Mercado) -Cabos e sistema de AC (Energia) Iluminação: -06 Refletores Par LED 64 RGBW				
SERV		60	654,31	39.258,60

<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE</b> Contendo no mínimo: -04 Caixas Line Array 1x12' + Driver ti (ou mais quantidade de Transdutores ) -04 Caixas sub Grave com 2x18" por unidade de caixa. -Sistema de Processamento Digital (com marcas de alto Renome no Mercado) -Sistema de Amplificação compatível com a Potencia de cada Caixa e Transdutores -Side fill stereo contendo 01 caixa alta frequência dupla, 01 caixa baixa frequência ( sub ) dupla por lado -01 console de mixagem Digital com no mínimo 16 canais de entrada física e capacidade de 8 Auxiliares -Processador stéreo com 3 ou 4 vias por canal 24db/8ª -04 Direct box Ativo -01 equalizador stéreo 31 bandas -01 Amplificador de guitarra 2x12" (com marcas de alto Renome no Mercado) -01 Amplificador de Baixo 4x10" + 1x15"-Kit microfones bateria -06 Microfones dinâmicos Vocal com cabo -02 Microfones Sem Fio (com marcas de alto Renome no Mercado) 06 Pedestais girafa -02 subsnake com 16 vias (palco) -04 Monitores com no mínimo 600 watts rms - 04 Monitores (retorno) -04 headfone porta Pro -02 power play (headfone) -04 ac no palco 110v -04 ac no palco 220v ILUMINAÇÃO: -16 Refletores Par led 64 RGBW -06 Refletores par 64 foco 5-06 Moving Beam 05 R -02 Mini brut led dmx-Splitter DMX -01 Console de iluminação DMX Comand wing M.A com no mínimo 2 universos, tela touch screen com 17" ( polegadas ) -01 Maquina de Fumaça 3000 dmx					SERV	39	2.275,85	88.758,15
--	--	--	--	--	------	----	----------	-----------

<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE</b> Contendo no mínimo: -PA tipo LineArray (sistema fly) e sistema de sub grave, com as seguintes especificações de performance mínimas: A) capaz de gerar 110 dB de SPL (pico) a 20 metros do palco; B) resposta de frequência 50 Hz - 20KHz, +/- 3dB C) variação de campo sonoro +/- 6dB (comprovado por estudo de dispersão sonora) -10 Caixas Line Array 1x12' + Driver ti (ou mais quantidade de Transdutores) Sistema fly com talhas 1 tonelada -10 Caixas sub Grave com 2x18" por unidade de caixa. -02 sidefill 03 vias com SUB stereo -06 Caixas de retorno 2 vias com no mínimo 600 watts rms -Sistema de Processamento Digital (com marcas de alto Renome no Mercado) -Sistema de Amplificação compatível com a quantidade e Potencia de cada Caixa e Transdutores -01 console digital de mixagem 32 canais ( p.a ) 01 console de mixagem 32 canais com 16 auxiliares (monitor) -Processador stéreo com 3 ou 4 vias por canal 24db/8ª -12 Direc tbox Ativo -01 equalizador stéreo 31 bandas -02 Amplificadores de guitarra 2x12" (com marcas de alto Renome no Mercado ) -01 Amplificadores de Baixo 4x10" +1x15" (com marcas de alto Renome no Mercado) -Kit microfones bateria -Kit microfones percussão -20 Microfones dinâmicos Vocal com cabo -02 Microfones Sem Fio (com marcas de alto Renome no Mercado) -20 Pedestais girafa -06 clamper -01 subsnake com 16 vias (palco) -01 Multicabo 44 vias ( splitlado ) -06 Monitores com 600 watts rms -08 headfone -04 power play (headfone) -06 ac no palco 110v -06 ac no palco 220v -01 Corpo de Bateria -Cabeamento e conectores altamente revisados -ILUMINAÇÃO: -24 Refletores Par led 64 RGBW -12 Refletores lâmpada par 64 foco 5 -02 Rack dimer dmx 12 canais -14 Moving Beam 7R -04 Splitter DMX -01 Console de iluminação DMX Comand wing M.A com no mínimo 4 universos, tela touch screen com 17" ( polegadas ) -02 Maquinas de Fumaça 3.000 dmx  -04 super strobo atômico 3000 dmx -06 mini brut LED dmx -01 gride de Q30 alumínio para fixação da luz compatível com o palco - Main power aterrado					SERV	35	3.840,49	134.417,00
--	--	--	--	--	------	----	----------	------------

SPL (pico) a 20 metros do palco; B) resposta de frequência 50 Hz - 20KHz, +/- 3dB C) variação de campo sonoro +/- 6dB (comprovado por estudo de dispersão sonora) -10 Caixas Line Array 1x12' + Driver ti (ou mais quantidade de Transdutores) Sistema fly com talhas 1 tonelada -10 Caixas sub Grave com 2x18" por unidade de caixa. -02 sidefill 03 vias com SUB stereo -06 Caixas de retorno 2 vias com no mínimo 600 watts rms -Sistema de Processamento Digital (com marcas de alto Renome no Mercado) -Sistema de Amplificação compatível com a quantidade e Potencia de cada Caixa e Transdutores -01 console digital de mixagem 32 canais ( p.a ) 01 console de mixagem 32 canais com 16 auxiliares (monitor) -Processador stéreo com 3 ou 4 vias por canal 24db/8ª -12 Direc tbox Ativo -01 equalizador stéreo 31 bandas -02 Amplificadores de guitarra 2x12" (com marcas de alto Renome no Mercado ) -01 Amplificadores de Baixo 4x10" +1x15" (com marcas de alto Renome no Mercado) -Kit microfones bateria -Kit microfones percussão -20 Microfones dinâmicos Vocal com cabo -02 Microfones Sem Fio (com marcas de alto Renome no Mercado) -20 Pedestais girafa -06 clamper -01 subsnake com 16 vias (palco) -01 Multicabo 44 vias ( splitlado ) -06 Monitores com 600 watts rms -08 headfone -04 power play (headfone) -06 ac no palco 110v -06 ac no palco 220v -01 Corpo de Bateria -Cabeamento e conectores altamente revisados -ILUMINAÇÃO: -24 Refletores Par led 64 RGBW -12 Refletores lâmpada par 64 foco 5 -02 Rack dimer dmx 12 canais -14 Moving Beam 7R -04 Splitter DMX -01 Console de iluminação DMX Comand wing M.A com no mínimo 4 universos, tela touch screen com 17" ( polegadas ) -02 Maquinas de Fumaça 3.000 dmx  -04 super strobo atômico 3000 dmx -06 mini brut LED dmx -01 gride de Q30 alumínio para fixação da luz compatível com o palco - Main power aterrado					SERV	25	3.342,65	83.566,25
--	--	--	--	--	------	----	----------	-----------

<b>CAMINHÃO OU CAMINHONETE DE PEQUENO A MÉDIO PORTE:</b> Contendo no mínimo: 01 trio elétrico, em bom estado de conservação 01 console de mixagem com mínimo de 16 canais digital físico 02 microfones sem fio 04 caixas kf main R 04 headfone porta pro 04 directbox 04 caixas kf main L/Frente 04 caixas lineArray com 2x12' + ti por caixa Traseira 03 caixas KFAmplificação compatível com o sistema de caixas Processador stereo digital com 3 ou 4 vias por canal 24db/8ª Gerador de energia com no mínimo 10KVA					SERV	25	3.342,65	83.566,25
--	--	--	--	--	------	----	----------	-----------

LOTE 2				
<b>Show Tipo 1</b> Com um cantor acompanhado de um violão para atração musical de duração média de 03 (três) horas. O perfil do artista e o repertório devem ser definidos de acordo com a temática do evento.	SERV	31	443,39	13.745,09
<b>Show Tipo 2</b> Banda completa para atração ao vivo, com duração média de 3 (três) horas com a seguinte composição mínima: cantor, guitarra ou violão, baixo e bateria. O perfil do artista e o repertório devem ser definidos de acordo com a temática do evento.	SERV	30	1.611,61	48.348,30
<b>Show Tipo 3</b> Contratação de banda completa para atração ao vivo, com duração média de 3 (três) horas, com a seguinte composição mínima: 02 (dois) cantores, guitarra, violão, baixo, teclados, bateria, percussão e instrumentos de sopro. O perfil do artista e o repertório devem ser definidos de acordo com a temática do evento.	SERV	30	2.382,71	71.481,30
<b>Show tipo 4</b> Contratação de banda completa de metais, para atração ao vivo, com a seguinte composição mínima: 02 (dois) Pistons; 02 (dois) Trombones de Vara; 02 (dois) Sax Alto; 01 (um) Sax Tenor; 01 (uma) Caixa de Guerra; 01 (um) Bumbo; 01 (um) Tambor; 01 (um) Vocalista.	SERV	10	1.064,11	10.641,11
<b>Contratação de Disc Jockey (DJ)</b> para apresentação de 3 (três) horas	SERV	30	626,14	18.784,20

**PORTARIA Nº417/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** ao Departamento de Pessoal, que proceda às anotações na ficha funcional do servidor abaixo relacionado, a qual está sendo remanejado da Secretaria atual para a Secretaria Municipal abaixo descrita para dar prosseguimento as suas atividades laborativas, a contar de 01 de novembro de 2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SEC. ATUAL	SEC. PARA RELOTAÇÃO
ADRIANA APARECIDA PEREIRA PONTE DA SILVA	30292557	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
BETHÂNIA RIBEIRO COELHO	50010921	COZINHEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BRÚNO ZUCHELLI STAEL	3021111 95	MOTORISTA II	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DELAMARA SILVA ZANIBONI	30291470	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
JOÃO CARLOS DA SILVA NUNES	40010925	MOTORISTA II	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOSE PEDRO MIRANDA CAMPOS	50083152	MOTORISTA II	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUELI ROCHA GOMES FIGUEIRA	302101107	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2021.**

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
**Prefeito**

**PORTARIA Nº 418/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Licença Sem Vencimentos à servidora municipal TATIANE GOMES FERREIRA, Auxiliar Administrativo I, matrícula 400131428, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de novembro de 2021, de acordo com o Processo Administrativo nº 04403/2021.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2021.**

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
**Prefeito**

**PORTARIA Nº 419/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

**NOMEAR** CLEITON SILVA TORRES para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Auditoria, Índice CCV, da



**Controladoria Geral do Município, da Prefeitura  
Municipal de Cordeiro, a contar desta data.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2021.**

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

**Prefeito**

---